



DECRETO LEGISLATIVO Nº 012 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE
DESBRAVADORES DO BANABUIÚ A SENHORA
ANA MARIA CAVALCANTE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º. Fica concedido o título de Desbravadores do Banabuiú a senhora Ana Maria Cavalcante, conforme a Lei de Nº 409 de 14 de março de 2008, esse Título é concedido para todas as pessoas que ajudaram Banabuiú em sua fundação e origem de cidade, nos aspectos sociais, políticos, comerciais, estruturais, educativos, transportes, empreendimentos, assistência social e justiça por sua dedicação à Educação no Município de Banabuiú.

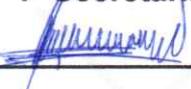
Art. 2º. A referida honraria será outorgada em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Banabuiú.

Art. 3º. As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala da Câmara Municipal de Banabuiú- Ceará, 11 de fevereiro de 2022.



Samara Dayne Lemos
1º Secretaria


Daniel Bandeira Lima

Presidente da Câmara Municipal de Banabuiú/Ce
Biênio 2021/2022